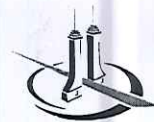




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 001170 ID 15/06/2023 11:02

REQUERIMENTO nº 419/2023

Requer envio de Convites às Autoridades para participarem do Ciclo de Debates sobre o Enfrentamento e Combate à Violência contra Crianças, Mulheres e Idosos no município de Uruguaiana.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo douto Plenário, envio de convites às Autoridades para participarem do Ciclo de Debates sobre o Enfrentamento e Combate à Violência contra Crianças, Mulheres e Idosos, **que ocorrerá no mês de agosto de 2023**, no município de Uruguaiana.

a) Que seja enviado convite **ao Ilmo. Sr. Delegado de Polícia Civil, titular da Delegacia de Polícia de Proteção à Criança e ao Adolescente**, em Uruguaiana, para discorrer sobre as ações e dados estatísticos da Polícia Civil relacionados ao enfrentamento e combate à violência contra crianças e adolescentes em nosso município.

b) Que seja enviado convite **a Ilma. Sra. Delegada de Polícia Civil, titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher**, em Uruguaiana, para discorrer sobre as ações e dados estatísticos da Polícia Civil relacionados ao enfrentamento e combate à violência contra a mulher em nosso município.

c) Que seja enviado convite **ao 1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira (1º BPAF)** da Brigada Militar em Uruguaiana, para discorrer sobre as ações desenvolvidas pela Patrulha Maria da Penha em nosso município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



l) Que seja enviado convite ao **Exmo. Sr. Promotor de Justiça, da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude em Uruguaiana**, para discorrer sobre as ações do Ministério Público Estadual para a defesa e a garantia dos direitos da criança e do adolescente em nosso município.

m) Que o presente Requerimento seja encaminhado **com a devida brevidade** à Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, para a organização do evento e a adoção das providências necessárias.

n) Que **seja disponibilizado e garantido** pela Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana todo o suporte logístico, operacional, administrativo, de informática, protocolo, mídia, imprensa e de copa, para a realização do evento no mês de agosto de 2023, em sintonia com as determinações contidas no art. 2º, 3º, 4º, da Lei Municipal nº 5.520, de 18 de maio de 2023.

o) Que seja avaliado ainda pela Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul a possibilidade de convites a outras autoridades para participarem dos debates do Ciclo de Debates sobre o Enfrentamento e Combate à Violência contra Crianças, Mulheres e Idosos.

p) Que seja organizado pela Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul um **Concurso de Desenho** para a participação e premiação, através de Certificado, de estudantes do **1º ao 5º ano, dos anos iniciais do ensino fundamental**, da rede pública estadual e municipal de educação em Uruguaiana, a partir do Tema "Direitos das Crianças, Adolescentes, Idosos e Mulher".

JUSTIFICATIVA

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que a Lei Municipal nº 5.520, de 18 de maio de 2023, instituiu Ciclo de Debates sobre o Enfrentamento e Combate à Violência contra Crianças, Mulheres e Idosos, no município de Uruguaiana,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



reconhecendo a relevância das discussões e debates sobre o enfrentamento à violência em nosso município, mobilizando o Poder Público e a sociedade uruguaianense.

2. Segundo o Instituto Patrícia Galvão, com base no Relatório **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, “35 mulheres foram agredidas física ou verbalmente por minuto no Brasil em 2022 e 28,9% (18,6 milhões) das mulheres relataram ter sido vítima de algum tipo de violência ou agressão, o maior percentual da série histórica do levantamento”.

3. O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania divulgou, no dia 13 de maio de 2023, que “Disque 100 (Disque Direitos Humanos) registrou mais de 17 mil violações sexuais contra crianças e adolescentes de janeiro a abril deste ano. Nos quatro primeiros meses de 2023 foram registradas, ao todo, 69,3 mil denúncias e 397 mil violações de direitos humanos de crianças e adolescentes, das quais 9,5 mil denúncias e 17,5 mil violações envolvem violências sexuais físicas – abuso, estupro e exploração sexual – e psíquicas”.

4. Além disso, o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) recebeu, nos 05 (cinco) primeiros meses do ano de 2023, através do Disque 100, “mais de 47 mil denúncias de violência cometida contra pessoas idosas, que apontam para cerca de 282 mil violações de direitos como violência física, psicológica, negligência e exploração financeira ou material”.

5. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que os elevados índices de violência contra crianças, mulheres e idosos em nossa sociedade, demanda atenção, vigilância e ações permanentes por parte do Poder Público e, por essa razão, a relevância da realização do Ciclo de Debates sobre o Enfrentamento e Combate à Violência contra Crianças, Mulheres e Idosos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



6. Da mesma forma, é fundamental que o Ciclo de Debates promova espaço para participação de escolas públicas municipais e estaduais, através de trabalhos produzidos pelos estudantes, integrando a comunidade escolar às discussões sobre o tema.

7. É necessário recordar ainda que a Lei Municipal nº 5208/2021 (Semana Maria da Penha, na rede Municipal de Educação) e a Lei Municipal nº 4835/2017 (Programa Quebrando o Silêncio no Calendário Oficial do município de Uruguiana) incentivam e possibilitam a participação da comunidade escolar nas ações e projetos voltados à prevenção à violência contra crianças, mulheres e idosos em nosso município.

Uruguiana, 15 de junho de 2023.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Bancada do PDT